

suplentes quando o número de membros for superior. O Revisor Oficial de Contas ou Sociedade Revisora Oficial de Contas são eleitos pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal.

O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 4 anos ( artº 27º dos Estatutos societários), tendo o actual Presidente iniciado funções como Vice-Presidente no ano de 2008, tendo sido nomeado Presidente em 2013, para o mandato 2013/2016. O actual Vice-Presidente iniciou funções de Vogal efectivo deste órgão em 2007 e foi nomeado vice-presidente para o mandato 2013/2016. O Vogal efectivo iniciou funções como Vogal suplente em 2007, e foi nomeado Vogal para o mandato 2013/2016.

### **32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC**

Todos os membros efectivos cumprem os critérios fixados no artigo 414º, nº 5 do CSC e cumprem com todas as regras de incompatibilidade mencionadas no número 1 do artigo 414º-A do CSC.

Os membros do Conselho Fiscal têm o dever de comunicar imediatamente à Sociedade qualquer ocorrência que origine incompatibilidade ou perda de independência.

### **33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº21.**

#### ***Presidente – Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva***

##### **Formação académica**

- Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto ( 1970 );

##### **Actividade profissional dos últimos cinco anos:**

- Docência Universitária;  
- Consultoria Fiscal;

##### **Data da primeira nomeação e termo do mandato:**

2008 / 2016.

##### **Funções desempenhadas em órgãos sociais de outras sociedades do Grupo Ibersol:**

Não desempenha quaisquer funções noutras sociedades do Grupo Ibersol.

##### **Número de acções detidas directa ou indirectamente na Ibersol, SGPS, SA:**

Não é titular de acções da sociedade.

#### ***Vice-Presidente – Dr. António Maria de Borda Cardoso***

##### **Formação académica**

- Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto (1966);

##### **Actividade profissional dos últimos cinco anos :**

- Pensionista desde 25/10/2005;  
- Administrador da “ Laminar – Indústria de Madeiras e Derivados, SA.” desde 29/11/2002;

##### **Data da primeira nomeação e termo do mandato:**

2007 / 2016.